

em que:

*CF* = classificação final;

*AC* = avaliação curricular;

*PPC* = prova prática de conhecimentos;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Fernando dos Santos Couto, tesoureiro da Junta de Freguesia da Modivas, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Paulo Sérgio Freitas Moreira da Costa, secretário da Junta.

Idalina Maria Moreira da Costa, membro da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

Anabela Rosa da Silva Carmo Reis, membro da Assembleia de Freguesia.

Carlos Alberto Brochado de Almeida, membro da Assembleia de Freguesia.

13 — Os candidatos admitidos a concurso, serão notificados nos termos do artigo 35.º e os excluídos nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

14 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar os documentos comprovativos.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na

progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Arnaldo de Azevedo Fonseca*.  
1000303461

## JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta freguesia de Odivelas celebrou os contratos, a termo resolutivo por urgente conveniência de serviços, com início em 1 de Junho de 2006, António Francisco Paulino Nunes — auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128) e Sebastião José Pereira Galinho — cozeiro (escalão 1, índice 155), pelo prazo de um ano, podendo serem renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Francisco Fortunato Borges*.  
3000208495

## JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA

### Aviso

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presidente da Junta de Freguesia da Ramada de 11 de Julho de 2006, foi nomeada a candidata classificada em primeiro lugar no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, Mónica Paula da Cruz Martins, a qual deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria João Tavares*.  
3000210893